



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 163/PROAP/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portarias 559/GABR/REITORIA de 11 de maio de 2020 e 206/GABR/REITORIA de 25 de fevereiro de 2021 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a PORTARIA Nº 140/PROAP/REITORIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	24/2020
PROCESSO Nº	23255.006233/2020-81
CONTRATADA:	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (20.189.604/0001-35)
OBJETO:	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a unidade do <i>campus</i> avançado de Jaguaruana.
DATA DE ASSINATURA	17/11/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Edinaldo Diniz da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1009743

RAMAL: (85) 98500-7087

EMAIL: diniz.costa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Daniel Diego Lacerda Cirilo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2332020

RAMAL: (85) 98883-0103

EMAIL: daniel.cirilo@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Christyan Soares Gomes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1059969

RAMAL: (84) 99849-6591

EMAIL: christyan.soares@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marlos Antônio dos Santos Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2188457

RAMAL: (88) 99713-5060

EMAIL: marlos.lima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Silmara Nogueira Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279528

RAMAL: (85) 3307-3629

EMAIL: silmara.nogueira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Glauber Dantas Moraes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3133197

RAMAL: (83) 98740-6149

EMAIL: glauber.dantas@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Emilson Richardson Rocha Melo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3678259

RAMAL: (88) 99975-3634

EMAIL: emilson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marcos Savio Gomes Cardoso

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3129402

RAMAL: (85) 99622-9127

EMAIL: marcos.gomes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/08/2021, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2869287** e o código CRC **457B9273**.

Referência: Processo nº 23255.006233/2020-81

SEI nº 2869287